



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, inciso IV, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

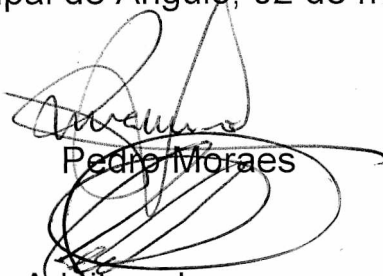
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03

Assunto: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.009

Art. 1º - Tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 188/11- Primeira Câmara, ficam aprovadas pela regularidade as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 02 de maio de 2.015.


Pedro Moraes


Adnilson Laureano


Márcio Clone Rissardo